

ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO À OFERTA DE HABILITAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E AUTORIZAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS CIVIS EM ÂMBITO MUNICIPAL

Aos 18 e 19 (dezoito e dezenove) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das às 09h (nove) horas, reuniram na Sala dos Ex-Prefeitos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Episcopal, nº 1575 – Centro – São Carlos/SP, os Membros da Comissão de Avaliação designada pelo Decreto Municipal nº 196/2025, alterada pelo Decreto Municipal nº 475/2025, para a Prova de Conceito frente ao Pregão Eletrônico nº 072/2025 – Processo nº 13745/2025, onde a empresa APROVA DIGITAL S/A., foi convocada nos meios legais e utilizados por essa Administração. Registra-se em ata que a empresa foi representada pelo Sr. Leonardo Magaldi, e a Comissão de Avaliação já mencionada acima, formada por: Flávio Fernandes (Presidente); André Ricardo Zambom, Sarah Rehder Ferraz, Agnaldo José Spaziani Junior e Wilson Jorge Marques (Membros). Na abertura da prova de conceito ficou acordado entre as partes que, em virtude da grande quantidade de itens, a análise seria feita em etapas separadas pelo horário e podendo se estender no dia seguinte e a apresentação seria feita por tópicos e assuntos para melhor compreensão do produto ofertado. A apresentação seguiu a sequência do Termo de Referência constante no Edital do PE nº 072/2025, dos itens 10 ao 51, e foram demonstrados um a um. Na primeira etapa da apresentação do sistema, ocorrida no dia 18 no período da manhã, foram demonstradas as funcionalidades dos itens 10 ao item 24.1 do Termo de Referência, com pausa para o almoço das 12h às 13h45. Retornando com a segunda etapa, no período da tarde, com apresentação a partir do item 24.2, até o item 44.1.6, paralisando novamente ao final da tarde, para continuidade no dia seguinte. No dia 19 (dezenove), às 08h50, os trabalhos de apresentação foram retomados com a demonstração dos itens 45 ao 51.1 do Termo de Referência, finalizando a apresentação. Após a apresentação o representante da empresa agradeceu a oportunidade e a Comissão agradeceu pela demonstração, nada mais havendo a tratar quanto à apresentação, encerrando a mesma. Em ato continuo a Comissão com base na apresentação e nas anotações e dúvidas que foram tiradas durante a apresentação, verificou o atendimento *parcial do item 11.2*, onde o sistema não informa claramente a “razão do bloqueio do usuário ao tentar fazer login” em momento específico deste, e os itens *35.1.1 e 35.1.2 não foi apresentado o slide*, sendo informado o funcionamento do sistema nestes itens. Desta forma a presente Comissão conclui que a Prova de Conceito apresentada pela empresa APROVA DIGITAL S.A. atendeu 8,5% dos itens analisados, demonstrando de forma clara e a viabilidade técnica e funcional do sistema, que cumpriu satisfatoriamente os requisitos para a aquisição do

sistema. Os testes realizados durante a prova de conceito comprovaram a eficácia das funcionalidades propostas, atendendo aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Assim a solução apresentou desempenho satisfatório, com boa usabilidade e integração com os sistemas existentes, desta forma a Comissão de Avaliação APROVA o Sistema apresentado e encaminha o processo para que siga sua marcha processual conforme o rito, podendo a empresa APROVA DIGITAL S.A., ser julgada vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, segue a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

Flávio Fernandes Presidente

André Ricardo Zambom
Membro

Sarah Rehder Ferraz
Membro

Agnaldo José Spaziani Junior
Membro

Wilson Jorge Marques
Membro